

**PORTARIA Nº 081/2017 – IAPM**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo administrativo de nº IAPM 2017/00052, datado de 12.09.2017.

**RESOLVE:**

Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **NORMA SUELI BESERRA DE FREITAS**, no cargo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR (Disciplina Geografia) – CATEGORIA – GMAG 201 - CLASSE E - NÍVEL IV**, com matrícula 00021883, lotada na Secretaria de Educação, conforme o disposto no art. 52, inciso III, alínea “a” e §9º da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 e §5º do art. 40 da CF/88.

Guarabira/PB, 06 de Novembro de 2017.



**JOSE JEREMIAS CAVALCANTI**  
**PRESIDENTE**